

de 20 de Abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, por deter competências da área funcional da unidade orgânica e experiência comprovada pelo curriculum que corresponde ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos de serviço.

Assim, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro — Estatuto do pessoal Dirigente — adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio o licenciado, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Recursos Naturais.

A presente nomeação produz efeitos a 18 de Agosto de 2008.

4 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Nome: Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira

Data de Nascimento: 19 de Fevereiro de 1975

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica: Licenciatura em Engenharia do Ambiente

Curriculum Profissional:

Contrato de Trabalho a Termo Certo, com início a 02 de Novembro de 2001, com a duração de dois anos.

Contrato Administrativo de Provedimento, com início a 2 de Fevereiro de 2004, com a duração de um ano.

Tomou posse no Quadro Privativo da Câmara Municipal da Calheta, em 3 de Janeiro de 2005, actualmente com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe / Engenheiro do Ambiente.

300682039

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 22880/2008

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco Vigilantes de Floresta para a Serra de Infesta e Alto de Ourilhe

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 4 de Julho de 2008, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, os indivíduos abaixo mencionados, para exercer funções de Vigilantes de Floresta, com início de funções em 7 de Julho de 2008, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Daniel Fernando Fernandes Marinho Gomes;

Élio Benjamim Teixeira Pereira;

Francisco Miguel Fernandes Leite;

António José Alves Canedo;

Nuno Miguel Teixeira Andrade Fontes.

31 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

300683838

Aviso n.º 22881/2008

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco Vigilantes de Floresta para a Serra do Viso

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 31 de Maio de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, os indivíduos abaixo mencionados, para exercer funções de Vigilantes de Floresta, com início de funções em 7 de Julho de 2008, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Agostinho Gonçalves Magalhães Coelho;

António Carvalho Marinho Lopes;

Francisco Magalhães Gonçalves;

Carlos Henrique Magalhães Cunha;

João Gonçalo Mota Guedes Antão.

31 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

300683798

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 22882/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro em matéria de recursos humanos, foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo:

Pelo prazo de 1 ano:

Para o exercício de funções equiparadas a Técnico Profissional de 2.ª Classe — Natação com início em 29 de Julho de 2008, com os trabalhadores Ângela Sofia Versos Delgado e Elsa Isabel Cesário Pina.

Pelo prazo de 2 meses:

Para o exercício de funções equiparadas a Auxiliar de Serviços Gerais com início em 29 de Julho de 2008, com os seguintes trabalhadores: Eugénia Maria Martins Gomes; João Carlos Nunes Tavares; João Filipe de Campos Fazenda; Sara Catarina Oliveira Martins; Manuel Frederico Fazenda Madaleno; Maria Luísa de Ascensão Pereira.

Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Agosto de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

300684356

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 22883/2008

1 — Para os devidos efeitos torna-se público, que se encontra aberto processo de selecção e recrutamento de quatro Auxiliares de Serviços Gerais do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, a preencher em regime de contrato individual de trabalho, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso.

3 — Ao processo de selecção será aplicável a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4 — São requisitos de admissão ao presente processo de selecção os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo, ou seja, a escolaridade obrigatória;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — O vencimento será de 427,02 € (quatrocentos e vinte e sete euros e dois Cêntimos).

6 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

7 — A actividade para a qual o trabalhador é contratado é a seguinte: assegurar a limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data da emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada de residência) a referência ao processo de selecção a que se can-